



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 66/2022
Mandato 2021/2025

NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO – RETIRADA DE SUCATA A CÉU ABERTO

Desconhecendo-se o paradeiro do proprietário da sucata a céu aberto, localizada à Rua João Batista de Sá, n.º 39, freguesia do Caniço, notifica-se o mesmo, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo presente edital, que:

1 – Por despacho do Vereador com o Pelouro do Urbanismo e Planeamento, Dúlio Gil Alves Freitas, datado de 24 de setembro de 2021, no processo n.º 212/20 LE-EDI, foi determinado intimar o Sr.º José Florentino da Mata Caíres, a:

Retirar a sucata a céu aberto, no prazo de 90 dias, atendendo que, a mesma não é suscetível de legalização, uma vez que, a ocupação ou utilização do solo, ainda que, com caráter temporário está sujeito a controlo prévio e é expressamente proibido a instalação de parques de sucata, depósitos de resíduos sólidos e de instalações precárias dentro do perímetro urbano, mesmo que de caráter temporário, estando em desconformidade com o n.º 3 do artigo 34.º do regulamento do PDM-SC e n.º 1 do artigo 20.º do RMEUSC;

2 – A decisão da retirada da sucata a céu aberto, foi proferida com fundamento no n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento do PDMSC, conjugado com o n.º 1 do artigo 20.º do RMEUSC;

3 - Face à impossibilidade de notificação do Sr.º José Florentino da Mata Caíres, por via postal ou pessoal, por desconhecimento do seu paradeiro atual, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 112.º n.º 1, alínea d) do CPA - Código do Procedimento Administrativo, foi determinado proceder à notificação por edital;

4 – Assim, fica o Sr.º José Florentino da Mata Caíres, **notificado no prazo de 90 dias**, a contar da presente notificação, a retirar a sucata ilegal a céu aberto, em prédio localizado à Rua João Batista de Sá, n.º 39, freguesia do Caniço, por:

- O local em questão está inserido dentro do perímetro urbano e existem várias edificações nas imediações;

- De acordo com o exposto no n.º 3 do artigo 34.º do regulamento do PDMSC, é expressamente proibido no interior do perímetro urbano, mesmo que temporariamente, a instalação de parques de sucata, depósito de resíduos sólidos, e de instalações precárias;



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CÂMARA MUNICIPAL

- Segundo o n.º 1 do artigo 20.º do RMEUSC a ocupação ou utilização do solo, ainda que com carácter temporário desde que, não seja para fins exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento de água e sempre que não sejam sujeitos a um regime específico, está sujeito a controlo prévio.

5 – Fica ainda notificado que, caso não cumpram, no prazo estabelecido com o determinado no presente edital, a Câmara Municipal irá tomar decisão de retirada da sucata a céu aberto, sem licenciamento, uma vez que:

- Não é suscetível a sua legalização, uma vez que, a ocupação ou utilização do solo, ainda que com carácter temporário está sujeito a controlo prévio e é expressamente proibido a instalação de parques de sucata, depósitos de resíduos sólidos e de instalações precárias dentro do perímetro urbano, mesmo que de carácter temporário, estando em desconformidade com o n.º 3 do artigo 34.º do regulamento do PDM-SC e n.º 1 do artigo 20.º do RMEUSC.

Poderá consultar o presente processo no horário normal de expediente (09:00 às 16:00 horas), na Secretaria de Obras Particulares deste Município.

Santa Cruz, 18 de fevereiro, de 2022.

O Vereador, ⁽¹⁾

Dúlio Gil Alves Freitas

A.C.

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 77/2021 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital nº 316/2021, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal na área do Urbanismo e das Obras Públicas, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021.